

### EDITAL Nº 052/2021 - PROEG / UERN

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2021, QUE OBTIVERAM REMANEJAMENTO PARA O SEMESTRE LETIVO 2021.1, PARA REALIZAREM A MATRÍCULA CURRICULAR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e administrativas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021 dos Cursos de Medicina (Campus Central), Pedagogia (Campus Central), Educação Física (Campus Central) e Química (Campus Central), que obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2021.1, para efetivarem a Matrícula Curricular.

### 1 - DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO

1.1. Consta no Anexo Único deste Edital a relação dos candidatos dos Cursos de Medicina (Campus Central), Pedagogia (Campus Central), Educação Física (Campus Central) e Química (Campus Central) aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021, com ingresso previsto para o semestre letivo 2021.2 - que solicitaram e obtiveram remanejamento para o semestre letivo 2021.1, na forma prevista no Edital nº 041/2021 - PROEG.

## 2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

- 2.1. Os candidatos constantes na relação disposta no Anexo Único deste Edital deverão realizar a matrícula curricular, na forma e prazo estabelecidos no Edital nº 044/2021 PROEG.
- 2.2. O candidato cujo nome conste na relação contida no Anexo Único deste Edital que não realizar a Matrícula Curricular, na forma e prazo definidos no Edital nº 044/2021 PROEG, será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SISU/UERN 2021, e perderá o direito à vaga no referido certame.



# 3 - DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CATEGORIA COTA SOCIAL (PRETO, PARDO E INDÍGENA)

- 3.1. A PROEG publicará posteriormente, no Portal da UERN (<a href="www.uern.br">www.uern.br</a>) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (<a href="www.uern.br/sisu">www.uern.br/sisu</a>), edital convocando os candidatos remanejados da Cota Social (preto, pardo e indígena), cujos nomes constam no Anexo Único deste Edital, para análise e comprovação da condição alegada, realizada através do Procedimento de Heteroidentificação.
- 3.2. Será de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de convocação citado no item 3.1 deste Edital, o não atendimento de qualquer procedimento e/ou prazo nele previstos ocasionará a eliminação do candidato do certame.

# 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da UERN (<a href="www.uern.br">www.uern.br</a>) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (<a href="www.uern.br/sisu">www.uern.br</a>/sisu).
- 4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021.
- 4.3 Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Mossoró, 31 de maio de 2021.

**Profa. Dra. Francisca maria Gomes Cabral Soares** Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação



## 5. ANEXO

ANEXO ÚNICO – DOS APROVADOS NO REMANEJAMENTO PARA O SEMESTRE 2021.1;